



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS

CNPJ 46.362.927/0001-72

Fone: (14) 3653-9900 – FAX: (14) 3653-1205
Rua Benjamin Constant, 300 – CEP 17380-000 – Cx.Postal 03
ESTADO DE SÃO PAULO
site: www.brotas.sp.gov.br e-mail: pmbrotas@brotas.sp.gov.br



= PORTARIA MUNICIPAL N.º 7.817/2017 =
De 05 de agosto de 2017

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO,
Prefeito da Estância Turística de Brotas, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica constituída, a partir desta data, a seguinte Comissão de Cadastramento para acompanhar exclusivamente os processos de inscrição, modificação ou cancelamento de registro cadastral na Prefeitura Municipal de Brotas:

PRESIDENTE.....: MÁRCIA FERNANDES CHECCO
MEMBROS TITULARES..: NÁDIA BRESSAN BIRUEL e GISELE BONIFÁCIO DE ASSUNÇÃO

Artigo 2º - Ficam delegados ao Presidente da Comissão de Cadastramento, poderes para expedir e subscrever Certificado de Registro Cadastral.

Artigo 3º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão de Cadastramento, ocorrerão sem ônus para o Município e serão considerados de relevante interesse público.

Artigo 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial os termos da Portaria Municipal nº 7.004, de 17 de dezembro de 2014.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BROTAS, em 05 de agosto de 2017.

CAPITÃO MODESTO SALVIATTO FILHO
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e publicada na Seção de Protocolo, Expediente e Arquivo da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Brotas, na mesma data.

EDUARDO NAVARRO PRIMO
Encarregado de Protocolo, Expediente e Arquivo